

PREGÃO PRESENCIAL PMI049-2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078-2022

Pela presente, a Empresa EDENER V. PIEREZAN EIRELI – CNPJ 07.699.852/0001-68, estabelecida no endereço Rua José de Conto, 359 – Distrito Industrial – Marau – RS – CEP 99.150-000, contato 54 99146-8828, em 23/11/2022, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL PMI049-2022 - SRP. Atividades 2098, 2099 e 1010 - Rubrica: 339030.00000000 e 449051.00000000

Fiscal: Paulo Sérgio Vogt – Secretário de Obras e Viação.

Os empenhos serão realizados de acordo com as quantidades solicitadas ao fornecedor no decorrer da vigência da ata de registro de preços.

Vigência: 12 meses - 23/11/2023

Item	Quantidade total estimada	Unidade	Descrição / MARCA EDENER	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	300	unidade	Tubo de concreto simples, diâmetro nominal 300mm, 1.000mm de comprimento útil, junta ponta e bolsa, classe PS2.	59,00	17.700,00
3	300	unidade	Tubo de concreto simples, diâmetro nominal 400mm, 1.000mm de comprimento útil, junta ponta e bolsa, classe PS2.	76,50	22.950,00
RS TOTAL					40.650,00

OBSERVAÇÕES:

É obrigatória a apresentação dos laudos técnicos com ensaio de compressão diametral, verificação dimensional, cobrimento da armadura e absorção de água, para os itens cotados, conforme NBR 8890/2018 e alterações se houver, em nome da empresa licitante, não sendo aceito laudos de outras empresas, juntamente com a proposta.

Os itens licitados deverão obedecer os seguintes critérios:

- A) os tubos deverão atender a norma NBR 8890/2018 e alterações se houver;
- B) serão analisadas as dimensões do material ofertado no ato da entrega;
- C) cada um dos tubos deverá ter 1,00 (um) metro de comprimento útil;
- D) os tubos que forem entregues com rachaduras ou quebrados deverão ser substituídos pela Licitante Vencedora, sem ônus ao Município.

E) Os itens deverão ser entregues pela Licitante vencedora, com caminhão próprio, para descarregar no Município de Ibirubá, no Almoxarifado da Secretaria de Obras ou em local indicado por ele conforme endereço:

Prefeitura Municipal de Ibirubá
Rua Tiradentes, 700 – Centro
IBIRUBÁ - RS

- O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado da seguinte forma: parcela única em até 10(dez) dias, contados da entrega na Nova Ficação. O recebimento dos produtos solicitados, devidamente atestado pelo recebedor, sendo verificada também a regularidade fiscal do fornecedor.

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

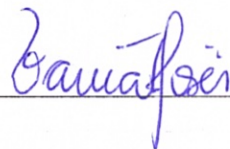
Governo 2021-2024

- **PRAZO PARA ENTREGA:** 10 (dez) dias consecutivos após a solicitação da Secretaria/Setor.
- Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.
- Em razão da municipalidade não dispor de depósito adequado para o armazenamento deste tipo de produto, utilizará o depósito do fornecedor e irá retirar o material conforme a necessidade.

Ibirubá – RS, 23 de novembro de 2022.

EDENER VIVIAN PIEREZAN
EDENER V. PIEREZAN EIRELI
Contratada

Testemunhas:



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

